



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO GEOLOGIA**



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GEOLOGIA

Porto Alegre, RS

Outubro/2022

Perfil do Curso

Aspectos gerais do Curso

O Curso de Geologia foi instituído pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 11 de janeiro de 1957 e incentivado pelo Decreto Federal número 40.783, de 18 de janeiro de 1957. O reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria do Ministério da Educação Nº 276, de 20 de abril de 2018. O período de conclusão do curso é de 5 (cinco) anos, sendo conferido o título de Geólogo.

O Curso de Geologia tem como objetivo proporcionar uma formação técnica qualificada e uma visão ampla das ciências geológicas, de modo a possibilitar que seus egressos atuem com racionalidade e discernimento na identificação e solução de problemas pertinentes às demandas de recursos naturais, especialmente, minerais, energéticos e hídricos, da gestão dos sistemas naturais e construídos, do desenvolvimento social e cultural sustentável, e à investigação científica dos diversos componentes do sistema Terra.

As demandas colocadas para o curso de geologia vêm se ampliando nos últimos anos. Novas fronteiras foram abertas em relação aos problemas mais típicos da gestão ambiental e de recursos hídricos, mas, também endereçados para os temas da gestão dos sistemas planetários, das mudanças em escalas geológicas e decorrentes de desastres naturais e antrópicos e riscos a eles associados. Em outras frentes, abriram-se as perspectivas para o desenvolvimento da geologia forense, de riscos e segurança geológica, educação formal e não-formal, geoarqueologia, etnogeologia, geopaisagem, geoturismo, geoparques e conservação do patrimônio geológico e paleontológico, história e epistemologia da geologia, divulgação do conhecimento geológico e seu impacto no conhecimento humano.

O curso deverá oferecer ao egresso a capacidade de pensar e resolver problemas, desenvolver habilidades para o uso de técnicas de campo e laboratoriais adequadas e avançadas. Dentre as competências e habilidades do egresso do Curso de Geologia UFRGS, pode-se destacar:

a) Mapeamento geológico e as demais competências discriminadas na Lei 4076, de 23 de junho de 1962: trabalhos topográficos e geodésicos, levantamentos geoquímicos e geofísicos, estudos relativos às ciências da Terra, trabalhos de

prospecção e pesquisa para a cubagem de jazidas e determinação de seu valor econômico, ensino de ciências geológicas, emitir parecer em assuntos legais relacionados com a especialidade, realizar perícias e arbitramentos referentes as matérias citadas.

b) Formular, elaborar, fiscalizar e executar estudos, planejamentos, projetos e ou pesquisas científicas básicas ou aplicadas que visem o melhor conhecimento dos componentes e dinâmicas do sistema Terra e do uso racional dos recursos naturais renováveis e não renováveis.

c) Pesquisar novas alternativas de exploração, exploração, gerenciamento e aproveitamento dos recursos minerais e energéticos com o menor impacto ambiental possível;

d) Pesquisar novas alternativas de exploração, conservação e gerenciamento de recursos hídricos superficiais e subterrâneos;

e) Fornecer as bases para o planejamento urbano e territorial, bem como dos problemas ambientais decorrentes do metabolismo urbano, além da previsão e prevenção dos riscos de desastres naturais e daqueles provocados pela ação humana.

f) Desenvolver métodos de ensino e pesquisa das Geociências voltados tanto para a melhoria do desempenho profissional quanto para a ampliação do conhecimento dos sistemas da Terra e sua divulgação para a sociedade, e em particular, os sistemas de educação e cultura.

g) Desenvolver e aplicar métodos e técnicas direcionadas à gestão ambiental, dos impactos do aquecimento global e da gestão planetária.

h) Interagir nas áreas de interface com outras áreas de conhecimento, como as engenharias de Minas, Ambiental, Hídrica, Civil, Metalúrgica e Agrônômica, a Ecologia, a Geografia, a História, e a Arquitetura, de modo a desenvolver técnicas e soluções interdisciplinares em áreas como a Tecnologia Mineral, Ciências do Ambiente, Ciências do Solo, Estatística, entre outras.

O curso de Geologia objetiva, também, oferecer um ambiente adequado para o crescimento profissional e interpessoal dos alunos, por meio do uso de técnicas pedagógicas avançadas que considerem os novos meios eletrônicos e computadorizados, mas também que valorizem sobremaneira os métodos e técnicas que partem do mundo

cognitivo do estudante. O curso também promove atividades complementares que valorizem as relações acadêmicas, o desenvolvimento de valores éticos, interétnicos e interculturais de sua comunidade.

No âmbito de Práticas Inovadoras podem-se citar experiências de aprendizagem de caráter extensionista, tanto em disciplinas exclusivamente extensionistas como também em atividades de extensão relacionadas às disciplinas regulares do curso. A Empresa Júnior - Petra Jr. e os Capítulos Estudantis (Society of Economic Geology e American Association of Petroleum Geologists), são também iniciativas que estão em diálogo com o mercado de trabalho e proporcionam aos estudantes interação com novas tecnologias. Os projetos IAP, de Interação Acadêmica, proporcionam ambiente favorável à inovação. Cabe destacar disciplinas tecnológicas incluídas no currículo que viabilizam a prática no ensino.

Com a mudança curricular do ano 2017 e a atualização do conteúdo profissionalizante e a adaptação às Diretrizes Curriculares Nacionais da Geologia a partir da Resolução nº 01/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE) instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação na área da Geologia, abrangendo os cursos de bacharelado em Geologia e em Engenharia Geológica. O art. 2ª estabelece que os cursos de graduação das áreas de Geologia e de Engenharia Geológica serão organizados com base nos correspondentes projetos pedagógicos, que devem enunciar o perfil desejado para o formando; as competências e habilidades desejadas; os conteúdos curriculares; a organização curricular; o estágio curricular supervisionado; o trabalho de conclusão de curso; as atividades complementares; o acompanhamento e a avaliação.

Neste novo cenário organizacional definido pelas diretrizes curriculares nacionais, o projeto pedagógico do Curso de Geologia da UFRGS requer uma adaptação que consiste na implementação do estágio supervisionado, conforme determina o parágrafo único do Art. 16:

“As Instituições de Educação Superior deverão estabelecer a obrigatoriedade do Estágio Supervisionado para os cursos de bacharelado, bem como a sua regulamentação, especificando formas de operacionalização e de avaliação”

Esta alteração do Projeto Pedagógico implementa o estágio supervisionado como atividade acadêmica obrigatória na grade curricular do curso, promove a inclusão de

novos conteúdos na área de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, com vistas ao atendimento das novas e crescentes demandas do mercado e da sociedade, e a atualização de conteúdos nas áreas de sensoriamento remoto, geoprocessamento e sistemas de informações geográficas, o que vem ao encontro das novas tecnologias disponíveis no setor. Também faz adequação do trabalho de conclusão de curso à Resolução nº 11/2013 do CEPE/UFRGS, através da criação da atividade acadêmica Trabalho de Conclusão do Curso de Geologia, oferecida na 9º etapa do curso. O Trabalho de Conclusão do Curso é atendido, também, por três disciplinas denominadas Projeto Temático em Geologia I, II e III. Oferecidas na 8ª, 9ª e 10ª etapas do curso.

Atividade do Curso

O Curso de Geologia é oferecido em turno integral, na modalidade bacharelado, presencial, com viés profissionalizante e, ao mesmo tempo, científico. O ingresso dá-se anualmente por meio de concurso vestibular e SISU, sendo oferecidas 40 vagas preenchidas no primeiro semestre letivo. Outras modalidades de acesso, por meio de editais de ingresso específicos, também são adotadas, tais como ingresso diplomado, transferência interna e transferência voluntária. O número de vagas oferecidas nestas modalidades é da ordem de 06 (seis) por ano, podendo variar para mais ou para menos de acordo com a evasão e a infraestrutura de ensino disponível.

O Curso de Geologia funciona nas dependências do Instituto de Geociências da UFRGS, sito na Av. Bento Gonçalves, 9.500, em Porto Alegre (RS). O Currículo do Curso de Geologia compreende disciplinas obrigatórias e eletivas, com 4.910 e 240 horas/aula respectivamente, uma atividade acadêmica obrigatória de trabalho de conclusão do curso (TCC), com 200 horas/aula, uma atividade acadêmica de estágio supervisionado obrigatório, com 150 horas/aula, além de 90 horas/aula correspondentes a seis (06) créditos complementares, totalizando uma carga horária total do curso de 5240 horas/aula. O Curso segue as normas básicas da Graduação (CEPE 11/2013).

A obtenção do título de Geólogo exige o cumprimento integral dos créditos previstos na grade curricular, sendo o curso é integralizado em 10 semestres. As disciplinas são cursadas de acordo com uma seriação aconselhada segundo critérios

epistemológicos e cognitivos, de sorte a encadear os conteúdos e técnicas em graus crescentes de complexidade escalar e dificuldade técnica.

O Currículo do Curso inclui atividades de campo que são desenvolvidas em disciplinas específicas anuais, bem como em disciplinas teórico-práticas de formação profissional por meio de excursões de curta duração.

O trabalho de conclusão é realizado nos últimos três semestres do curso na forma de projeto temático, com uma atividade de orientação individual denominada Trabalho de Conclusão do Curso de Geologia assistida por três disciplinas, denominadas Projeto Temático em Geologia I, II e III, que aborda temas relativos a uma das seguintes linhas:

- Geotectônica,
- Petrologia Ígnea e Metamórfica,
- Mineralogia e tecnologia Mineral,
- Estratigrafia e petrologia de depósitos sedimentares e formações superficiais,
- Geologia Ambiental, Geologia urbana
- Hidrogeologia e Geotecnia,
- Recursos Minerais e energéticos,
- Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto,
- Geologia Marinha e Costeira e
- Geoeducação, Geoconservação, Geoética.

As atividades complementares são regidas pela Resolução 24/2006 do CEPE (com alterações das Resoluções 50/2009 e 20/2010) e pela Resolução 10/2015 da COMGRAD/GEO e tem o caráter de flexibilização do currículo de modo a expandir a formação do discente na geologia e outras áreas de conhecimento.

São consideradas atividades complementares: i) extensão universitária, ii) iniciação científica, iii) monitoria de disciplinas, iv) atividades desenvolvidas em Bolsa PET (Programa de Educação Tutorial), Bolsa EAD (Educação à Distância) e demais bolsas, v) representação discente, vi) carga horária excedente em disciplinas eletivas,

vii) aproveitamento de disciplinas de outros cursos/habilitações ou cursadas externamente, viii) estágios não obrigatórios, ix) participação em eventos acadêmicos, cursos e atividades artísticas promovidas pela UFRGS ou outras IES, conselhos/associações de classe, x) atividades em Bolsa-Permanência/Bolsa-Trabalho da UFRGS, xi) atividades de extensão promovidas externamente, xii) outras atividades com mérito acadêmico podem ser autorizadas pela COMGRAD/GEO. O aluno deve realizar pelo menos dois tipos de créditos complementares e totalizar no mínimo 90 horas.

O fluxo formativo do currículo do Curso de Geologia está estruturado em quatro estágios bem definidos a partir de disciplinas-chave, cujos papéis são claros em cada momento da sequência curricular. No primeiro estágio, correspondente ao primeiro ano do curso (etapas 01 e 02), o núcleo das disciplinas-chave obrigatórias possui o papel de aportar uma formação globalizadora introdutória dos conteúdos da Geologia. Aqui, importa introduzir a compreensão do todo, isto é, os grandes paradigmas dos sistemas da Terra que presidem a técnica profissional, cada vez mais calcada na construção de modelos e na inter-relação de suas escalas, desde as locais até as planetárias. No segundo estágio, correspondente ao segundo (etapas 03 e 04) e parte do terceiro ano (etapas 05), relacionam-se as disciplinas obrigatórias das áreas específicas e de apoio logístico e técnico, com o objetivo de conhecer os componentes, materiais e dinâmicas específicas dos sistemas da Terra, bem como as técnicas e métodos de seu estudo aprofundado. No terceiro estágio, desenvolvido durante parte do terceiro (etapas 06) e no quarto ano (etapas 07 e 08), o núcleo de disciplinas-chave, de natureza obrigatória, é apresentado em termos de conteúdos globais aprofundados e integrados, de sorte a propiciar a síntese dos estágios anteriores e a estruturação do raciocínio profissional.

Por fim, no quarto estágio, equivalente ao último ano do curso (etapas 09 e 10), colocam-se as disciplinas de natureza profissionalizante e especializadas, enfeixadas em grupos de disciplinas eletivas que constituem um itinerário formativo, isto é, que definem um caminho de problemas afins e as técnicas de solução na atuação profissional.

No conjunto de disciplinas eletivas é oferecida Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), 30h. Também neste grupo é ofertada a única disciplina possível de ser cursada em EaD, Probabilidade e Estatística (60h), de modo que, caso o aluno a realize, ela corresponderá a 1% da carga horária total do curso. A disciplina tem um docente

responsável e utiliza Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA): Moodle, MConf e faz uso integrado de TICs. A experiência em EaD tem suporte técnico e pedagógico da Secretaria de Educação à Distância (SEAD-UFRGS).

O Curso integra conteúdos referentes a políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, a partir da oferta das disciplinas: i) Geologia, Cultura e Sociedade, que contempla conteúdos como: geologia e atores sociais, etnogeologia, natureza, o problema mineral, alternativas sistêmicas, emergência climática, geoética, geoconservação e geoeducação.; ii) Estágio Supervisionado em Geologia, que contempla experiências relacionadas às políticas educação ambiental no ambiente público e privado; iii) História da Terra e da Vida. O curso incentiva à participação de sua comunidade universitária nas ações de extensão do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social (DEDS) da UFRGS (www.ufrgs.br/deds).

Tais itinerários podem sofrer alterações consoantes as demandas de mercado e da sociedade, ou das possibilidades institucionais da comunidade de pesquisa e ensino. No final de cada ano há um trabalho de campo integrador, exceto no quinto, quando há uma monografia desenvolvida de acordo com o itinerário escolhido. De acordo com essa estruturação curricular, o corpo discente deverá ser constantemente chamado a raciocinar em termos do todo e da parte. Além disto, a forma como o todo é apresentado é diferenciada durante o curso, constituindo-se ritmos nos quais mudam as exigências e as prerrogativas de ensino, facilitando o tratamento heurístico e didático e valorizando o crescimento pessoal e interpessoal. As práticas profissionais de campo foram dimensionadas de sorte que no final de cada ano do curso há um trabalho de campo integrador.

O nível de exigência técnica colocar-se de forma crescente, consoante ao ano cursado, culminando numa monografia final. Promove-se, assim, a formação por turmas anuais, importantes para o desenvolvimento pessoal e interpessoal. Todas as disciplinas pertencentes a cada etapa estão relacionadas na grade curricular do Curso de Geologia, bem como as respectivas súmulas. Além das disciplinas do fluxograma dos estágios formativos, foram acrescentadas as disciplinas denominadas de básicas. Estas disciplinas tratam dos conteúdos de física, matemática e química, e estão concentradas nas primeiras etapas do curso.

O trabalho de campo é essencial à formação profissional em Geologia, seja por razões conteudísticas (o estudo da Terra deve ser feito in situ) seja por razões metodológicas, enfatizando treinamento de técnicas próprias para o exercício profissional e coleta de dados. No curso de Geologia, a formação de campo é entendida como uma formação específica, realizada por meio de seis disciplinas próprias de campo. Para o suporte e preparo dos estudantes para os trabalhos de campo e laboratório, foi incorporada a disciplina de Segurança em Trabalhos de Campo e Laboratório a primeira etapa de curso. Além disso, a aprendizagem de campo acompanha todas aquelas disciplinas que requerem tal prática seja para avançar na aprendizagem de seus conteúdos seja para treinar habilidades e técnicas específicas.

Através das diversas propostas de trabalho e atividades de ensino-aprendizagem, o discente formado no Curso está apto para atuar com responsabilidade como profissional da área, tanto na iniciativa privada como pública. O Curso disponibiliza aos alunos as ferramentas básicas necessárias tanto para o desenvolvimento de pesquisas, como para elaboração de pareceres técnicos, consultorias e assessorias em planejamento, conforme as necessidades e exigências atuais da sociedade.

Dos departamentos envolvidos

Considerando as disciplinas obrigatórias e eletivas, o Curso conta com a participação de professores dos seguintes Departamentos: Departamento de Geologia, Departamento de Mineralogia e Petrologia, Departamento de Paleontologia e Estratigrafia, Departamento de Geodésia, Departamento de Geografia Departamento de Astronomia, Departamento de Estatística, Departamento de Estudos Especializados, , Departamento de Informática Aplicada, Departamento de Matemática Pura e Aplicada, Departamento de Física, Departamento. de Físico-Química, Departamento de Química Inorgânica, Departamento de Arquitetura, Departamento de Hidromecânica e Hidrologia, Departamento de Obras Hidráulicas e Departamento de Engenharia de Minas, Departamento de Ecologia e Departamento de Engenharia Civil.

Da Unidade responsável pelo curso

A Unidade responsável pelo Curso de Geologia é o Instituto de Geociências (IGEO) da UFRGS, localizado na Av Bento Gonçalves, 9500. Sua estrutura

organizacional compreende o ensino de graduação, com 4 cursos: Geologia, Geografia, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura e Ciências da Natureza – EAD. Além do ensino de graduação, existem 2 Programas de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Geociências e Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Docentes do Curso

O corpo docente é responsável pela elaboração dos Planos de Ensino que devem ser atualizados semestralmente e deste tem-se a possibilidade de modernização para inserção de temas relevantes do ponto de vista profissional e acadêmico. Cabe ressaltar que muitos dos docentes atuam em programas de pós-graduação de excelência desta instituição (e.g. PPGGeo) e deste modo conseguem ministrar aulas e relacionar temas de pesquisa com o ensino. Muitos discentes participam de bolsas de iniciação científica e tecnológica com orientação dos docentes do curso, o que proporciona inserção em grupos de pesquisa.

O Curso de Geologia tem um corpo docente lotado nos cinco Departamentos do Instituto de Geociências, além de docentes de departamentos externos responsáveis pelas disciplinas básicas de matemática, física e química, desenho técnico e disciplinas eletivas.

O corpo docente estruturante, responsável pelas disciplinas básicas, técnicas, profissionalizantes, integradoras, de campo e de projetos de conclusão é formado por 59 docentes, sendo 58 destes com Título de Doutor, e 01 com Título de Mestre. Todos trabalham com regime de Dedicção Exclusiva e estão lotados nos Departamentos de Geologia (13), Paleontologia e Estratigrafia (12), Mineralogia e Petrologia (15), Geodésia (18), Geografia (1). Dos departamentos externos ao IGEO, cabe destacar o Departamento de Hidromecânica e Hidrologia (3) que também ministra disciplinas profissionalizantes e técnicas. Ainda, o corpo docente externo ao Instituto de Geociências é composto por 26 professores lotados em onze (11) departamentos, sendo 22 doutores, 03 mestres, 01 especialista, todos com dedicação exclusiva. Desta forma, o curso é composto de um corpo docente de 88 professores.

Os docentes atualizam os Planos de Ensino semestralmente, quando este período é aberto pelo sistema da Universidade. Nesta oportunidade, podem ser revistos os objetivos das disciplinas e relacionar às demandas atuais da profissão, formando

egressos aptos ao mercado de trabalho. Nesta atualização dos planos de ensino, também são contempladas as atualizações nas bibliografias.

Departamentos externos que ministram disciplinas para o Curso de Geologia:

Astronomia, Design e Expressão Gráfica, Ecologia, Estatística, Física, Físico-Química, Hidromecânica e Hidrologia, Matemática Pura e Aplicada, Química Inorgânica, Línguas Modernas e Educação Especial, Interdisciplinar e de Informática.

Todos os docentes do corpo docente do Curso de Geologia estão vinculados ao IGeo/UFRGS com Regime Jurídico Único (RJU) e tem regime de trabalho com Dedicção Exclusiva (DE), deste modo possibilitando tempo disponível para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como colaborar em atividades administrativas, tal como ocupar cargos de coordenação e de chefia.

Dos professores vinculados aos departamentos externos ao Instituto de Geociências, todos, igualmente, trabalham em regime de Dedicção Exclusiva (DE).

Ensino

O Curso de Geologia desde 1957 vem formando geólogas e geólogos com excelência acadêmica. Autorizado pelo Decreto Federal número 40.783, de 18 de janeiro de 1957, e tendo seu último reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação Nº 276, de 20 de abril de 2018, o Curso de Geologia recebe anualmente 40 alunos, de diversos estados brasileiros.

Pesquisa

O Instituto de Geociências tem em sua Comissão de Pesquisa e nos Centros de pesquisa, o suporte na promoção das atividades de pesquisa no Curso de Geologia. Professores do Curso participam de forma ativa em projetos de pesquisa vinculados à Graduação e ao Programa de Pós-Graduação em Geociências, e contam com a cooperação formalmente estabelecida com a Petrobras, Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e da Agência Nacional do Petróleo (ANP), por exemplo, e ainda, as atividades de pesquisas desenvolvidas estão vinculadas a diversas instituições de ensino do país e exterior. A internacionalização ocorre de forma intensa com universidades de diversos países. Destaca-se em pesquisa e ensino cooperações que visam também o intercâmbio de estudantes da graduação em Geologia, salientando a cooperação, por exemplo, com a Universidad Industrial de Santander (UIS), Colômbia. Os discentes da graduação são

incentivados à pesquisa por meio de projetos de pesquisa na iniciação científica, semana acadêmica, entre outras atividades.

Extensão

A Extensão Universitária constitui-se de práticas acadêmicas, que contribuem na formação técnica, profissional e cidadã dos estudantes, desenvolvida pela vivência de seus conhecimentos de forma multidisciplinar e interprofissional. A prática extensionista se integra às atividades desenvolvidas no curso apresentando ao estudante o conhecimento dos problemas do mundo presente, o que permite prestar serviços especializados à comunidade ao mesmo tempo que estabelece com esta, uma relação de reciprocidade.

As Atividades de Extensão ofertadas pelas diversas Unidades e órgãos da Universidade permitem aos estudantes vivências diversificadas e atuam de forma supra-disciplinar nos aspectos relacionados à educação étnico-racial, educação para inclusão e educação ambiental. O reconhecimento da prática extensionista desenvolvida no curso se dá nas modalidades e na forma de registro estabelecidas pela Resolução nº 29/2021 do CEPE, listadas a seguir:

I - Participação como membro da equipe executora em Atividades de Extensão, como definidos nas Normas Gerais para as Atividades de Extensão Universitária na UFRGS;

II - Aprovação em Atividades de Ensino que possuam reconhecimento de prática extensionista como componente curricular de extensão em sua carga horária;

III - Participação como membro da equipe executora em Atividades de Extensão não promovidas pela UFRGS.

O registro da carga horária de prática extensionista realizado pelo estudante, em conformidade com a Resolução nº 29/2021 do CEPE/UFRGS, se dá através dos indicadores:

- Unidade Curricular de atividades de Extensão (UCE) para as modalidades I e III e

- Carga Horária de prática extensionista como componente curricular em atividade de Ensino (CHE) para a modalidade II.

Para integralização curricular é necessário o reconhecimento de 524 horas de prática extensionista, resultados do somatório de UCEs e CHes, o que corresponde a 10% da carga horária total do curso.

A modalidade de reconhecimento da prática extensionista por “participação como membro da equipe executora em Atividades de Extensão”, associadas a Unidades Curriculares de Extensão (UCE), tem limite mínimo de 108 horas, equivalente a aproximadamente 7 créditos (20% da carga horária mínima de extensão), sem limite máximo.

A modalidade de reconhecimento da prática extensionista por “aprovação em Atividades de Ensino que possuam reconhecimento de prática extensionista como componente curricular de extensão em sua carga horária”, associadas a Carga Horária de Prática Extensionista (CHE), tem limite mínimo de 431 horas, equivalente a aproximadamente 29 créditos (80% da carga horária mínima de extensão), sem limite máximo.

O reconhecimento da prática extensionista em atividades ofertadas por outras IES se dá através da avaliação das características da atividade, conforme documentação apresentada, avaliação da Instituição relativa à participação do estudante e política de extensão da IES promotora da atividade. O fluxo e os procedimentos de análise são objeto de Resolução específica da COMGRAD/GEO disponível no seguinte link: < www.ufrgs.br/graduacaoigeo/geologia/resolucoes>.

Para se enquadrar como atividades curriculares de extensão, os discentes devem ter participação ativa e direta. Quando o discente participar como expectador de uma atividade de extensão, esta será enquadrada como crédito complementar, servindo de apoio para que o discente cumpra a integralização de 6 créditos complementares, conforme regulamento específico. Em vista disso, a Comissão de Graduação em Geologia incentiva a ampliação e a institucionalização das atividades de extensão, dando apoio ao trabalho realizado pela Comissão de Extensão do IGEO.

Comitê de Ética

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-UFRGS) é um órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, cujo propósito é avaliar e acompanhar os projetos

de pesquisa envolvendo seres humanos, em seus aspectos éticos e metodológicos, desenvolvidos na UFRGS.

Infraestrutura

O Instituto de Geociências dispõe de boa infraestrutura física em termos de serviços de apoio e de secretaria, salas de aula, laboratórios de ensino e pesquisa, além de um amplo espaço da biblioteca.

O Curso de Geologia possui poucas disciplinas que são ministradas no Campus Central, as disciplinas em sua maioria são ministradas no Campus do Vale da UFRGS. No Campus Central são utilizadas salas no Prédio Novo da Escola de Engenharia. As aulas das disciplinas básicas e profissionalizantes são realizadas em diferentes prédios, relacionados aos departamentos aos quais cada disciplina pertence. As disciplinas profissionalizantes específicas utilizam em geral as instalações do IGEO.

Biblioteca Setorial

A Biblioteca do Instituto de Geociências tem como objetivo dar suporte informacional as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do Instituto de Geociências. Conta com uma área física de 513m², distribuídos em espaço amplo para leitura coletiva, salas de estudo em grupo e individual, mapoteca e fototeca, biblioteca virtual, sala de obras raras e preciosas, oficina para conservação e restauro de documentos e acervo de livros e periódicos, setor de circulação de material bibliográfico, bem como a sala destinada aos serviços de processamento técnico e administrativos. Além disso, o ambiente conta com climatização adequada, o que possibilita maior preservação e conservação do acervo documental. Possui uma Comissão Assessora, constituída pela chefia da biblioteca professores e alunos representantes das áreas de Geologia, Geografia e Engenharia Cartográfica, com as funções de auxiliar na seleção e descarte de material bibliográfico e de colaborar na obtenção de recursos financeiros visando incrementar o acervo e serviços da biblioteca.

O acervo da Biblioteca totaliza mais de 50.000 itens informacionais, sendo considerada a segunda maior biblioteca em Geociências no País. Seu acervo é composto por livros, periódicos técnico-científicos, materiais cartográficos, fotos aéreas,

dissertações, teses, trabalhos de conclusão de curso de graduação e documentos em meio digital.

A Biblioteca disponibiliza computadores conectados à Internet, ampliando desta forma os serviços de recursos informacionais aos usuários possibilitando a estes o acesso as bases de dados nacionais e internacionais bem como aos E-books em texto completo. Além, da rede institucional a biblioteca também oferece aos seus usuários acesso livre e aberto a Internet através de uma rede sem fio wireless. Para consultar o catálogo on-line SABi existem computadores para acesso exclusivo ao acervo da Universidade. Com o uso deste catálogo é possível realizar pesquisas bibliográficas, renovação e consulta de seu próprio histórico de circulação de empréstimo nas bibliotecas do SBU. Entre os principais programas cooperativos que a biblioteca está inserida, destacam-se o Catálogo Coletivo Nacional e Publicações Periódicas - CCN e o Programa de Comutação Bibliográfica - COMUT, coordenados pelo Instituto Brasileiro de Ciência e Informação – IBICT.

Laboratórios e Equipamentos

O Curso de Geologia dispõe para uso dos alunos dos cursos de graduação computadores com acesso à internet na biblioteca em laboratórios de informática, e em salas de aula destinadas ao ensino. As salas passam por constantes manutenções (por exemplo, pinturas, substituição dos quadros brancos, upgrade nos computadores, aquisição de cadeiras. Atualmente, todas as salas de aula estão equipadas com Datashow e tela de projeção automática, climatizadas com aparelhos de ar-condicionado. As salas têm capacidade variada, a depender das dimensões da sala e objetivo das atividades a que se destinam.

O Instituto de Geociências conta com o apoio de 4 (quatro) Centros de excelência em pesquisa, que juntos fornecem aos estudantes subsídios necessários ao ensino, e ancoram a pesquisa e a extensão. Os centros de Pesquisa são listados a seguir:

O CPGq, Centro de Estudos em Petrologia e Geoquímica, órgão auxiliar do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tem como objetivos principais: buscar a excelência de seus pesquisadores, grupos de pesquisa e laboratórios; promover, coordenar e executar projetos de pesquisa científica e de apoio tecnológico; fomentar, programar, coordenar e executar encontros e reuniões científicas

Em 1993 foi fundado o Laboratório de Pesquisas Antárticas e Glaciológicas (LAPAG), como parte integrante do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências. Desde o início, esse laboratório teve como objetivo principal a introdução, no Brasil, da ciência polar. Em 2003, devido a demandas organizacionais e científicas crescentes, o LAPAG passou a denominar-se Núcleo de Pesquisas Antárticas e Climáticas (NUPAC), absorvendo mais uma missão: operar como um núcleo interdisciplinar envolvendo regiões polares e climatologia.

O Centro de Investigação do Gondwana - CIGO, é órgão auxiliar do Instituto de Geociências desta Universidade, criado no ano de 1965, quando da implantação do Curso de Geologia na UFRGS.

O Centro de Estudos de Geologia Costeira e Oceânica (CECO) foi fundado em 15 de julho de 1969, e tem como finalidade desenvolver trabalhos no campo da geologia costeira e marinha, e oferecer condições de pesquisa e preparação de mão de obra qualificada, em uma área onde até então o Brasil dependia exclusivamente do exterior.

Perfil do Egresso

Dentre as competências e habilidades possíveis do egresso, pode-se destacar:

- a) Realizar mapeamento geológico e as demais competências discriminadas na Lei 4076, de 23 de junho de 1962, tais como: trabalhos topográficos e geodésicos, levantamentos geoquímicos e geofísicos, estudos relativos às ciências da Terra, trabalhos de prospecção e pesquisa para a cubagem de jazidas e determinação de seu valor econômico, ensino de ciências geológicas, emitir parecer em assuntos legais relacionados com a especialidade, realizar perícias e arbitramentos referentes as matérias citadas;
- b) Formular, elaborar, fiscalizar e executar estudos, planejamentos, projetos e ou pesquisas científicas básicas ou aplicadas que visem o melhor conhecimento dos componentes e dinâmicas do sistema Terra e do uso racional dos recursos naturais renováveis e não renováveis.
- c) Preparar e apresentar seus trabalhos e problemas técnicos e suas soluções para audiências diversas, em formatos apropriados (oral e escrito);

- d) Ler e se expressar oralmente e por escrito, corretamente, na língua portuguesa;
- e) Adequar-se rapidamente às mudanças tecnológicas e aos novos ambientes de trabalho;
- f) Pesquisar sobre o aproveitamento tecnológico dos recursos minerais e energéticos com o menor impacto ambiental possível;
- g) Pesquisar novas alternativas de exploração, conservação e gerenciamento de recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
- h) Fornecer as bases para o planejamento urbano e territorial, bem como dos problemas ambientais decorrentes do metabolismo urbano, além da previsão e prevenção dos riscos de desastres naturais e daqueles provocados pela ação humana.
- i) Desenvolver métodos de ensino e pesquisa das Geociências voltados tanto para a melhoria do desempenho profissional quanto para a ampliação do conhecimento dos sistemas da Terra e sua divulgação para a sociedade, e em particular, os sistemas de educação e cultura.
- j) Desenvolver e aplicar métodos e técnicas direcionadas à gestão ambiental, dos impactos do aquecimento global e da gestão planetária.
- k) Interagir nas áreas de interface com as engenharias de Minas, Civil, Metalúrgica, Ambiental, Hídrica, Agronômica, a Ecologia, a Geografia, a História, e a Arquitetura, de modo a desenvolver técnicas e soluções interdisciplinares em áreas como a Tecnologia Mineral, Ciências do ambiente e ciências do solo, entre outras.

O curso de Geologia objetiva, também, oferecer um ambiente adequado para o crescimento profissional e interpessoal dos alunos, por meio do uso de técnicas pedagógicas avançadas que considerem os novos meios eletrônicos e computadorizados, mas também que valorizem sobremaneira os métodos e técnicas que partem do mundo cognitivo do estudante. O curso também deve promover atividades complementares que valorizem as relações acadêmicas, o desenvolvimento de valores éticos, interétnicos e interculturais de sua comunidade.

O Curso de Geologia da UFRGS tem como objetivo, ainda, formar profissionais com condição de trabalhar nas mais diferentes áreas de atuação da Geologia; com interesse e capacidade para o trabalho de campo, visão abrangente das Geociências e de

suas interações com ciências correlatas; com pleno domínio da linguagem técnica geológica aliada à capacidade de adequação desta linguagem à comunicação com outros profissionais e com a sociedade; com conhecimento de ciências exatas que permita abordagens quantitativas das informações geológicas; com familiaridade com métodos e técnicas de informática, especialmente no tocante ao geoprocessamento e modelamento. No decorrer do Curso, o estudante tem oportunidade de aprofundar sua formação para atender as diversas exigências do mercado de trabalho e da sociedade, como, por exemplo:

a) Pesquisar e otimizar o aproveitamento tecnológico dos recursos minerais e energéticos atendendo os princípios de sustentabilidade e baixo impacto ambiental. Para tanto, estão incluídas habilidades e competências relativas a mapeamento geológico básico, mapeamento de detalhe de bens minerais, métodos analíticos em geocronologia e geologia isotópica, métodos de levantamento geoquímicos e geofísicos, métodos estruturais e estratigráficos, petrografia e mineralogia, métodos de prospecção e geologia econômica, técnicas de avaliação de imagens orbitais e aerofotogrametria, aquisição e gestão de dados geológicos.

b) Pesquisar novas alternativas de exploração, conservação e gerenciamento de recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Para tanto, deverá desenvolver habilidades e competências e levantamentos hidrológicos, hidrogeológicos, mapeamento de aquíferos, avaliação da qualidade da água, aquisição e gestão de dados.

c) Fornecer as bases para o planejamento da ocupação urbana e para a previsão e prevenção de riscos de acidentes por desastres naturais e aqueles provocados pela ação humana. Para tanto deverá ser capaz de efetuar levantamentos e mapeamentos de situações de risco geológico e natural, dimensionamento de situações de risco, gestão de situações de risco, levantamento de dados básicos do meio físico para a gestão territorial e ambiental urbana.

d) Desenvolver métodos de ensino e pesquisa das Geociências voltados tanto para a melhoria do desempenho profissional como para a ampliação do conhecimento em geral. Para tanto deverá desenvolver habilidades de difundir a geologia a partir de seus fundamentos históricos e sua importância para as comunidades, montar sistemas de informação pública dos dados geológicos e de gestão ambiental.

O sistema de acompanhamento de egressos tem espaço institucional pela plataforma <https://www.ufrgs.br/alumni/>. Esta plataforma é gerida pela Associação de Antigos Alunos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul –AAAUFRGS - onde os egressos podem ser associados e contribuir com a melhoria contínua da universidade, manter contato com os colegas e usufruir de benefícios. A Associação congrega e representa os seus associados, egressos dos cursos de todos os níveis de formação da universidade. É uma associação reconhecida pela Universidade e que tem representação no Conselho Universitário (CONSUN) e na Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Forma de Acesso ao Curso

O acesso ao curso dá-se mediante as Normas Básicas da Graduação estabelecidas pelas Resoluções nº 11, de 24 de abril de 2013, nº 13 e 14, de 04 de maio de 2016 e nº 60, de 31 de outubro de 2018, todas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFRGS, além da Decisão nº 518/2013 do CONSUN, que dispõem os seguintes mecanismos de ingresso:

- a) Via Vestibular;
- b) Via SISU;
- c) Transferência Voluntária;
- d) Ingresso de diplomado;
- e) Transferência interna;
- f) Transferência compulsória;
- g) Programa discente convênio;
- h) Programa discente cortesia; e
- i) Vagas para pessoas em situação de refúgio (conforme Decisão CONSUN nº 366/2015).

O ingresso via Concurso Vestibular e Sistema de Seleção Unificada (SISU) ocorrem anualmente para o preenchimento de 28 (70%) e 12 (30%) vagas, respectivamente, e são realizados por editais públicos, podendo participar candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, nos termos da lei e das normas regulamentares da Universidade. do total de vagas ofertadas pelo Concurso Vestibular e pelo SISU, 50% são destinadas para o Programa de Ações Afirmativas.

O ingresso por transferência voluntária dá-se mediante processo seletivo, de discentes regularmente matriculados, ou com matrícula trancada, em Instituições de Ensino Superior. As vagas são oferecidas mediante editais desde que haja vagas ociosas no curso devido a desistências, abandono de curso ou outras motivações de ausência de renovação de matrícula dos alunos do curso. Aceitam-se candidaturas de alunos de cursos de geologia e engenharia geológica devidamente reconhecidos desde que semelhantes ao que é oferecido na UFRGS. Não são aceitas candidaturas para a realização dos dois semestres finais da seriação aconselhada.

O Ingresso de diplomado dá-se mediante processo seletivo praticado anualmente desde que haja disponibilidade de vagas. Os candidatos a essa modalidade devem ter diploma desta Universidade ou de outras IES do país, ou diploma revalidado na forma da lei, caso tiver sido obtido no exterior. O ingresso pelo mecanismo de transferência interna é adotado anualmente desde que haja vagas disponíveis. Para essa modalidade de ingresso podem inscrever-se discentes de outros cursos de graduação da UFRGS desde que tenham ingressado por meio de vestibular.

A transferência compulsória é a forma de ingresso concedida a servidor público federal civil ou militar, ou seu dependente discente, em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para Porto Alegre ou município próximo, na forma da lei. Essa transferência pode ocorrer a qualquer tempo, independentemente da existência de vagas, sendo que o curso de origem deve ser idêntico ou semelhante.

O Programa de Discente Convênio da Graduação (PEC-G) prevê ingresso de discente selecionado com fundamento em convênio bilateral de cooperação cultural do Brasil com outros países e a Universidade, através de suas Comissões de Graduação, tem autonomia na definição do número das vagas oferecidas semestralmente a este Programa. A Comissão de Graduação faz o acompanhamento do desempenho do discente, assegurando o cumprimento do termo de compromisso por ele firmado. Por fim, o ingresso mediante o Programa de Discente Cortesia ocorre para discente estrangeiro que se inclui nas categorias determinadas pelo Decreto 89.758/84, devendo o processo estar devidamente instruído com a documentação necessária para a análise da Comissão de Graduação. O curso também atende à Decisão nº 268/2012 do Conselho Universitário, alterada pela Decisão nº 245/2014, que institui Programa de Ações Afirmativas, através de Ingresso por Reserva de Vagas para acesso a todos os cursos de

graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, de candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio e de candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados pretos e pardos e candidatos indígenas 4º, 5º, 6º e 7º. Art. 4º - Os percentuais de Reserva de Vagas ficarão em vigor por um período de 10 (dez) anos a partir da entrada em vigor desta Decisão, podendo ser revisados por decisão do Conselho Universitário. Art. 5º - Do total das vagas em cada curso de graduação da UFRGS, ofertadas pelo Concurso Vestibular e pelo Sistema de Seleção Unificada Sisu, será garantido 40% (quarenta por cento) em 2015 e 50% (cinquenta por cento) em 2016 para o Programa de Ações Afirmativas. Art. 6º - Do total de vagas reservadas ao Programa de Ações Afirmativas, aludido no Art. 5º, em cada curso de graduação da UFRGS, será garantido 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio. Art. 7º - Do total das vagas oferecidas ao Programa de Ações Afirmativas, conforme estabelecido no caput do Art. 5º, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) será garantido aos estudantes egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados pretos e pardos, sem prejuízo ao disposto no §3º do Art. 10. Art. 10 - §3º - No caso de não haver candidatos em condições de preencher as vagas garantidas aos egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados pretos e pardos, estas serão preenchidas por candidatos não autodeclarados pretos e pardos oriundos do Sistema Público de Ensino Médio. Se ainda restarem vagas, as mesmas voltarão ao sistema universal por curso.

Representação Gráfica de um Perfil de Formando

O perfil formativo do Curso de Geologia está representado na matriz curricular do curso.

Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A Resolução CEPE nº 11/2013, e alterações feitas pela Resolução CEPE nº 11/2016 e CEPE nº 60/2018 estabelece as Normas Básicas da Graduação na UFRGS, bem como o controle e o registro das suas atividades acadêmicas. O processo de ensino e aprendizagem é avaliado no âmbito de cada disciplina mediante inúmeras técnicas e métodos, sendo os principais:

- a) Provas parciais de conteúdos, podendo variar de 2 a 4 por semestre.
- b) Seminários apresentados pelos alunos, em grupo ou individualmente, em sala de aula consoante temário previamente definido.
- c) Exercícios e práticas relacionadas a treinamento de habilidades instrumentais e técnicas.
- d) Trabalhos de campo integradores em que os alunos, em geral reunidos em grupos, desenvolvem todas as etapas de obtenção de dados, integração e interpretação.
- e) Monografias temáticas.

Além disso, a frequência do aluno é obrigatória em pelo menos 75 %, conforme consta no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio grande do Sul, que em seu artigo 134, podemos ler: Art. 134 –

“É obrigatória a frequência dos alunos às atividades didáticas, considerando-se reprovado aquele que, ao término do período letivo, houver deixado de frequentar mais de 25 % (vinte e cinco por cento) da carga horária prevista no plano da disciplina”

Ainda segundo o Regimento da UFRGS, o desempenho dos alunos deve seguir a seguinte prescrição contida no artigo 135: Art. 135 –

“Caberá ao professor de cada disciplina apresentar as conclusões sobre o desempenho do aluno no período letivo, adotando, no relatório de conceitos, que será encaminhado pelo Departamento à correspondente Pró-Reitoria, os seguintes códigos”

A - Conceito Ótimo;

B - Conceito Bom;

C - Conceito Regular;

D - Conceito Insatisfatório;

FF - Falta de Frequência.

A regulamentação referente à frequência é feita também pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. Conforme artigo 44 da Resolução nº 11 de 2013 (e suas alterações pela Resolução nº 11/2016 do CEPE e pela Decisão nº 365/2015 do CONSUN), pode-se ler que: Art. 44 - A aprovação ou reprovação em Atividade de

Ensino dependerá do resultado de avaliações efetuadas necessariamente ao longo de todo o período letivo, na forma prevista no Plano de Ensino, sendo o resultado global expresso em conceito, conforme estabelecido pelo Regimento Geral da Universidade. §1º São conceitos de aprovação: A, B e C, correspondendo respectivamente a aproveitamento Ótimo, Bom e Regular. §2º São conceitos de reprovação: D e FF. O conceito D será atribuído por desempenho acadêmico insatisfatório, e o conceito FF por falta de frequência em mais de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária prevista para a atividade de ensino no seu Plano de Ensino. §3º Desempenhos insatisfatórios parciais não podem antecipadamente implicar reprovação do discente. §4º É assegurado ao discente vista aos documentos referentes a sua avaliação, tendo direito a cópia dos mesmos quando solicitado. §5º A Universidade deverá manter em seus assentamentos internos todos os registros do histórico do discente. Além disso, é realizado o Seminário Conversações Pedagógicas em Geologia, o qual reúne professores alunos e funcionários para discutir os diversos aspectos de ensino e aprendizagem em Geologia.

Sistema de Avaliação do Projeto do Curso

A articulação do curso de Geologia ao processo de avaliação institucional interno dar-se-á através do Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU), que deverá se articular com a Secretaria de Avaliação Institucional (SAI) e com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFRGS. O sistema de avaliação do curso tem como objetivo assegurar o padrão de qualidade do curso.

Quanto à sua organização: Internamente, o curso possui uma Comissão de Graduação (COMGRAD), com a coordenação e suas representações. Neste nível, são resolvidas questões de caráter interno ao andamento do curso. Para as questões de caráter institucional, a COMGRAD se dirige diretamente à Direção e ao Conselho da Unidade da Unidade Acadêmica do Instituto de Geociências da UFRGS. Dessa instância, questões de reconhecimento interno passam pela Câmara de Graduação (CAMGRAD) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade (CEPE). Questões relacionadas ao registro acadêmico são resolvidas pelo Departamento de Consultoria em Registros Discentes (DECORDI – vinculado a Pró-Reitoria de Graduação); já as relacionadas ao suporte tecnológico, são encaminhadas ao Centro de

Processamento de Dados (CPD), e as relacionadas ao ENADE e solicitação de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cursos são encaminhadas para a Secretaria de Avaliação Institucional (SAI).

O sistema de avaliação do curso terá como objetivo diagnosticar:

a) A adequação e qualidade da formação profissional consoante as necessidades do mercado de trabalho e da sociedade;

b) A adequação do sequenciamento curricular de acordo com a legislação vigente, a LDB e as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Geologia e os avanços tecnológicos, conteudísticos e epistemológicos.

c) A qualidade e capacidade dos equipamentos e instrumentos utilizados para dar suporte ao ensino e aprendizagem;

d) A qualidade e adequação das formações específicas de campo e trabalhos de conclusão de curso.

Da avaliação permanente

A avaliação permanente do curso acontecerá por intermédio das instâncias competentes conforme normas da Universidade, como a Resolução 011/2013 do CEPE da UFRGS, e do Instituto de Geociências, os quais dispõem quanto a sua organização. Internamente, o curso possui uma Comissão de Graduação, com a coordenação e suas representações. Neste nível, são resolvidas questões de caráter interno ao andamento do curso. Para as questões de caráter institucional, a Comissão de Graduação se dirige diretamente à Direção e ao Conselho da Unidade do Instituto de Geociências da UFRGS. A partir dessa instância, as questões de reconhecimento interno passam pela Câmara de Graduação (CAMGRAD/UFRGS) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade (CEPE/UFRGS).

Questões relacionadas ao registro acadêmico são resolvidas pelo Departamento de Consultoria em Registros Discentes (DECORDI/UFRGS); já as relacionadas ao suporte tecnológico, encaminhadas ao Centro de Processamento de Dados (CPD/UFRGS).

Da avaliação da Instituição

A Administração Central da UFRGS conta com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é responsável pela coordenação e pela articulação das diversas ações de avaliação desenvolvidas pela Universidade, sejam elas demandas internas ou externas. A UFRGS possui um longo histórico em avaliação interna e externa, iniciado na década de 80 com a criação dos Núcleos de Avaliação das Unidades Acadêmicas (NAUs) e, posteriormente, com a implementação, em 1994, do Programa de Avaliação Institucional – PAIUFRGS, cuja meta principal foi avaliar o cumprimento da missão da Universidade na sua finalidade de educação e produção dos conhecimentos integrados no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão acadêmica e administrativa, em cada Unidade Acadêmica, tendo por base os princípios da pertinência social e da excelência sem exclusão. A partir da aprovação da Lei nº. 10.861/2004 (Lei do SINAES), a UFRGS qualificou seu processo de avaliação, tornando-o sistêmico. Em 2023, completou seu 18º Ciclo Avaliativo. Assim, a avaliação interna da UFRGS passou a ser regida pelo Programa PAIPUFRGS/SINAES, mantendo o cerne do programa existente e ampliando-o com as novas concepções da Lei.

Em concordância com a Lei do SINAES, a UFRGS embasa suas práticas de avaliação em cinco eixos e as dez dimensões:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional;

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação.

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional;

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição.

Eixo 3: Políticas Acadêmicas;

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade;

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes.

Eixo 4: Políticas de Gestão;

Dimensão 5: Políticas de Pessoal;

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição.

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.

Eixo 5: Infraestrutura Física;

Dimensão 7: Infraestrutura Física.

A UFRGS, semestralmente, realiza seus processos de avaliação interna das atividades de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação. Os processos de avaliação interna consistem na avaliação dos docentes pelos discentes e na autoavaliação docente. Ambos, objetivam fornecer dados que permitam a melhoria contínua da qualidade do ensino.

Para participar do processo de avaliação semestral os alunos devem acessar o instrumento de coleta de dados (questionário) por meio do Portal do Aluno da UFRGS em Matrícula > Avaliação Docente pelo Discente. Já os professores, para que possam realizar sua autoavaliação, devem acessar o Portal do Servidor da UFRGS em Ensino da Graduação > Professor > Informações do Professor > Graduação > Autoavaliação Docente.

Salienta-se que todos os respondentes possuem garantia de preservação de identidade, diante de um processo anônimo e sigiloso, onde os dados obtidos são utilizados exclusivamente para fins de gestão acadêmico-administrativa. Além de ser anônima, a adesão ao instrumento é voluntária de forma que nenhum aluno ou professor é obrigado a realizar a avaliação ao final de cada semestre.

Semestralmente, os resultados das avaliações internas são divulgados no “Painel de Qualidade”. O Painel da Qualidade da UFRGS é um repositório de Gráficos, Tabelas e dados, que informa o “estado da qualidade” dos processos de cada curso, departamento e unidade da Universidade. Assim, o Painel da Qualidade, (1) fornece subsídios aos gestores da Universidade para tomada de decisão; (2) torna transparente para a sociedade o estado da qualidade da Universidade; (3) estimula a comunidade universitária para o fornecimento de dados avaliativos; (4) fortalece a cultura de avaliação institucional; e, principalmente (5) fornece à comunidade universitária uma devolutiva confiável das aplicações dos dados coletados.

A Secretaria de Avaliação Institucional disponibiliza informações referentes à avaliação dos cursos através do Painel da Qualidade, disponível no site: <https://www1.ufrgs.br/sistemas/paineldaqualidade/>.

Além da avaliação institucional, o Instituto de Geociências possui um Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU), que é um órgão assessor do Conselho da Unidade e composto por dois professores de cada Departamento que compõe a Unidade, dois técnicos administrativos e um discente representante de cada curso de graduação da unidade. As atribuições da CPA, do NAU e da SAI constam em Regimento interno da CPA (Decisão nº. 184/2009 do Conselho Universitário - CONSUN).

O NAU – Igeo realiza periodicamente um levantamento de dados e constatação das situações mais problemáticas da Unidade para fins de planejamento das futuras ações do Instituto.

Conforme Decisão CONSUN nº 184/2009, ao Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU) compete:

a) implantar o processo de avaliação das Unidades, segundo o PAIPUFRGS/SINAES, envolvendo a comunidade de alunos, professores e servidores técnico-administrativos; b) realizar eventos que sirvam de suporte teórico e prático ao processo de avaliação;

c) responsabilizar-se pela análise do diagnóstico de sua Unidade, coordenando o processo de Avaliação Interna;

d) participar de grupos de trabalho organizados pela SAI;

e) elaborar o projeto de avaliação interna da Unidade, contemplando suas peculiaridades e especificidades, entendendo as dimensões do PAIPUFRGS/SINAES como referências orientadoras;

f) organizar relatórios de avaliação, de acordo com o cronograma geral do PAIPUFRGS/SINAES.

Além de exercer suas atribuições com base no regimento da CPA, o NAU também deve considerar as particularidades da unidade a fim de aprimorar e qualificar o seu trabalho.

Para acesso aos dados de avaliação a Universidade dispõe do Pannel de Avaliação de acesso exclusivo da coordenação do NAU. Ao final de cada processo de avaliação interna, os resultados quantitativos e qualitativos são disponibilizados em forma de relatórios, gráficos e tabelas. Esses resultados detalhados da avaliação auxiliam o NAU na elaboração de análises e diagnósticos que posteriormente serão entregues aos gestores da Unidade para a tomada de decisões.

Do Núcleo de Avaliação de Unidade (NAU)

O Núcleo de Avaliação da Unidade do Instituto de Geociências (NAU-IGEO) faz parte da estrutura de avaliação institucional e é vinculado a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFRGS, que responde à Secretaria de Avaliação Institucional (SAI). O NAU-IGEO tem como objetivo principal avaliar o funcionamento da unidade em seus diversos segmentos, tais como; ensino, pesquisa, extensão, gestão, infraestrutura, sustentabilidade financeira, responsabilidade social, planejamento. A partir deste trabalho, são elaborados relatórios (que estão disponíveis no site <https://www.ufrgs.br/nauigeo/>) e informativos de resultados obtidos nas avaliações e de ações promovidas pelo NAU, que são acessíveis à comunidade.

O NAU - IGeo é composto por dois professores de cada Departamento desse Instituto, dois técnicos administrativos e um discente representante de cada curso de graduação da unidade. O NAU do Instituto de Geociências realiza levantamentos de dados e diagnostica as situações com alguma deficiência da Unidade para fins de planejamento das futuras ações do Instituto e seus cursos. Além disso, o projeto do Curso de Geologia é permanentemente avaliado em todas as instâncias do Instituto de Geociências, a saber:

Departamentos

Os departamentos de Geodésia, Geologia, hidromecânica e Hidrologia, Mineralogia e Petrologia e Paleontologia e Estratigrafia definem em suas reuniões plenárias súmulas e planos de ensino de disciplinas bem como avaliam os aspectos didáticos e pedagógicos das mesmas. Há um representante de cada um desses departamentos na Comissão de Graduação que exerce o papel de representar e

encaminhar as deliberações departamentais bem como de levar ao departamento suas discussões e deliberações.

Comissão de Graduação

É formada por um (01) representante de cada departamento do Instituto de Geociências - Geodésia, Geologia, Mineralogia e Petrologia, e Paleontologia e Estratigrafia; um (01) representante dos departamentos externos do Instituto de Geociências; atualmente Hidromecânica e Hidrologia; e um (01) representante discente. A Comgrad é apoiada pelos fóruns de disciplinas específicas, como o Fórum de Disciplinas de Projetos Temáticos e o Fórum de Disciplinas de Campo.

A Comgrad discute e encaminha suas resoluções para aprovação no Conselho da Unidade. Também cabe a COMGRAD organizar anualmente o seminário "Conversações Pedagógicas em Geologia", que reúne a comunidade do curso para discutir e avaliar as questões pertinentes ao ensino do curso de Geologia.

Conselho do Instituto de Geociências

Discute e aprova as resoluções da Comissão de Graduação para que tenham efeitos normativos. O presente projeto pedagógico foi aprovado pelo Conselho depois de ampla discussão nos departamentos, cujas reuniões foram exclusivamente convocadas para tal fim.

Núcleo Docente Estruturante - NDE

Conforme Portaria número 6.443, de 06 de dezembro de 2011 da UFRGS, o NDE tem como finalidade contribuir para a elaboração e permanente revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, além de apoiar seu funcionamento, tendo um caráter consultivo. De acordo com o artigo 3º dessa portaria, são atribuições do NDE:

1. Avaliar periodicamente o cumprimento dos objetivos do curso contidos em seu projeto pedagógico;
2. Manter canais de comunicação com os discentes, docentes, egressos e servidores técnico-administrativos do curso, acolhendo suas demandas e sugestões no que concerne à elaboração e à execução do PPC;

3. Valorizar mecanismos de flexibilização e integração curricular no estabelecimento das atividades curriculares a serem exigidas para diplomação;

4. Incentivar a introdução de atividades curriculares inovadoras que respondam às dinâmicas dos campos profissional e acadêmico relacionados ao curso;

5. Discutir as relações do PPC com projetos de pesquisa e de extensão, programas acadêmicos de bolsas e monitorias, entre outras iniciativas acadêmicas, incentivando a execução de programas e projetos que contribuam para a formação do aluno de graduação e estejam ligados aos propósitos do PPC;

6. Encaminhar à Comissão de Graduação do curso e a outras instâncias competentes sugestões relativas ao PPC e à sua execução;

7. Efetuar a permanente avaliação do curso, visando garantir melhorias contínuas da sua qualidade, bem como a execução das demandas internas e externas de processos institucionalizados de avaliação e de regulação.

Trabalho de Conclusão do Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso será desenvolvido com orientação individual em projeto de pesquisa definido e elaborado pelo aluno com assistência do orientador. A estrutura curricular do TCC conta com uma atividade de ensino denominada Trabalho de Conclusão do Curso de Geologia, oferecida na 9ª etapa do currículo, e três disciplinas compartilhadas entre os diversos departamentos, denominadas Projeto Temático em Geologia I, II e III. O TCC é normatizado e coordenado pela COMGRAD/GEO que é assessorada pelo Fórum dos Projetos Temáticos, instituído pela Resolução nº 04/2006 da COMGRAD/GEO. A elaboração e execução do projeto de TCC são regulamentadas pela Decisão 01/2018 da COMGRAD/GEO. O Trabalho de Conclusão do Curso de Geologia constitui requisito parcial para obtenção do título de Geólogo e tem como objetivos principais:

(I) Formação profissionalizante diversificada. Propiciar o desenvolvimento da capacidade do futuro profissional para:

(i) definir problemas;

(ii) adquirir, tratar, analisar e integrar dados oferecendo produtos técnicos para uso profissional; e

(iii) obter conclusões e tecnologias de soluções técnico-científicas relatadas em monografia.

Além disso, o Trabalho de Conclusão de Curso proporciona uma integração das atividades da universidade, tornando-o uma atividade de inserção efetiva na problemática da vida profissional, favorecendo a participação dos alunos em programas integrados de ensino, pesquisa e extensão. São diretrizes gerais dos Projetos Temáticos

a) Visibilidade da ação institucional da universidade pública. É desejável que os projetos temáticos tenham uma perspectiva de desenvolvimento de médio prazo, de modo a proporcionarem a elaboração continuada de diagnósticos consistentes de abrangência regional e que, por isso, facilitem o estabelecimento de parcerias com outras instituições que se coloquem dentro da mesma finalidade de obtenção ou uso dos saberes a serem adquiridos. Dessa forma, o curso de Geologia do Instituto de Geociências poderá melhorar sua visibilidade institucional, renovando o contrato entre Universidade pública e sociedade e dando densidade ao aspecto público dessa relação.

b) Treinamento continuado dos diversos campos de atuação profissional. Os projetos dos núcleos temáticos devem possibilitar o treinamento continuado de técnicas e métodos geológicos para fins de melhorar a capacidade dos futuros profissionais em Geologia se inserirem no mercado de trabalho. Por isso, além da interface pesquisa-formação profissional, também se faz necessária a visibilidade das técnicas e produtos de treinamento profissional e de como se colocam o seu uso continuado na perspectiva do mercado, e não apenas do desenvolvimento científico, cuja preocupação maior faz parte dos programas de formação de recursos humanos em pós-graduação.

c) Geração de tecnologias de solução de problemas e produtos técnicos. Os projetos temáticos devem proporcionar a geração de produtos técnico-científicos para fins de uso interdisciplinar, seja pela comunidade científica ou pelo mercado das profissões. Os produtos devem ser elaborados dentro da perspectiva de continuidade na proposição de modelos, obtenção de dados e tecnologias de soluções de problemas. Os cronogramas devem prever prazos adequados para elaboração de produtos mais abrangentes.

d) Integração temática e disciplinas eletivas afins. Os projetos temáticos não excluem a interdisciplinaridade. Pelo contrário, são o esteio pelo qual uma dada associação de técnicas pode encontrar seus objetivos finais mais claros para o treinamento profissional e geração de produtos. Por isso, para melhorar a capacitação do futuro profissional, é desejável complementar o suporte técnico-científico aos projetos temáticos com disciplinas eletivas afins indicadas pelo núcleo temático.

e) Formação integral do geólogo. Os projetos temáticos visam a formar o futuro profissional nos mais diferentes aspectos, desde o cognitivo-conteudístico, até o da capacitação do desenvolvimento de estratégias de projetos, da expressão oral e escrita da produção técnico-científica e da elaboração de técnicas e produtos para o uso profissional na sociedade. Os itinerários temáticos formativos se constituem na célula motora da formação profissional com base numa identidade de técnicas e métodos para a geração de tecnologias de solução de problemas. Os núcleos temáticos devem possibilitar a elaboração de estratégias continuadas de

(i) treinamento profissional tematizado,

(ii) geração de tecnologias de soluções de problemas e produtos a curto, médio e longo prazo,

(iii) uso social desses produtos e tecnologias,

(iv) inserção do geólogo no mercado de trabalho como profissional capaz de resolver problemas.

Dos itinerários temáticos formativos

Os itinerários temáticos formativos representam áreas de conhecimento da Geologia e devem oferecer possibilidades formativas específicas conforme as vocações técnico-científicas e profissionalizantes do Instituto de Geociências. Sem prejuízo da proposição de novos enfoques, os itinerários formativos são os seguintes:

- Geotectônica,
- Petrologia Ígnea e Metamórfica,
- Mineralogia e tecnologia Mineral,

- Estratigrafia e petrologia de depósitos sedimentares e formações superficiais,
- Geologia Ambiental, Geologia urbana
- Hidrogeologia e Geotecnia,
- Recursos Minerais e energéticos,
- Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto,
- Geologia Marinha e Costeira e
- Geoeducação, Geoconservação, Geoética.

Dos membros participantes

Um itinerário formativo é constituído por professores do curso de Geologia que possuem disponibilidade para participar da orientação e banca de avaliação dos projetos e monografias no respectivo tema.

Da proposição de projetos e sua aprovação

Cada aluno deverá propor um projeto, com indicação do orientador, dentro de um itinerário temático formativo que contenha as seguintes especificações: técnicas, métodos, produtos, parcerias institucionais, área de obtenção de dados, cronograma de desenvolvimento continuado dos projetos, orçamento e importância da estratégia para a inserção do profissional no mercado de trabalho. Esses projetos deverão ser elaborados e aprovados na disciplina Projeto Temático em Geologia I.

Dos procedimentos para aprovação dos projetos

Os projetos deverão ser desenvolvidos e apresentados na disciplina Projeto Temático em Geologia I e serão avaliados pelo Fórum dos Projetos Temáticos. Após a análise e aprovação dos projetos, os mesmos serão submetidos à COMGRAD/GEO, que homologará os resultados e a indicação dos professores orientadores.

Dos orientadores

A Atividade de Ensino TCC-GEO deverá ser realizada sob a orientação de até dois docentes da UFRGS, sendo um necessariamente pertencente ao Curso de Geologia, com atuação profissional na área do projeto ou correlata. A Monografia do TCC-GEO poderá ter um supervisor externo ao quadro docente da UFRGS com formação superior e atuação profissional na área do projeto ou correlata.

Da monografia do TCC

O TCC é apresentado no formato monografia e deverá ser entregue com vistas e concordância do orientador. Deve atender as normas da Biblioteca do Instituto de Geociências, contendo título, resumo, palavras-chave, introdução (hipóteses, justificativa e objetivos), referencial teórico, métodos, resultados, discussão e análise, considerações finais e referências bibliográficas (ou itens correlatos). O TCC será apresentado a uma banca examinadora em sessão pública, aberta a toda a comunidade.

Das disciplinas eletivas

Cada itinerário temático formativo deverá propor 3 disciplinas eletivas básicas e outras complementares para dar suporte técnico-científico ao desenvolvimento do projeto. Os alunos deverão ser orientados a cursar durante as etapas 8, 9 e 10 as disciplinas eletivas básicas relacionadas ao itinerário que está desenvolvendo. Do fórum dos projetos temáticos em Geologia Os professores regentes das disciplinas de Projetos Temáticos I, II e III e os membros da COMGRAD/GEO compõem o Fórum dos Projetos Temáticos em Geologia. A função do fórum é:

- a) avaliar a proposição dos programas dos itinerários formativos;
- b) aprovar os cronogramas de desenvolvimento dos projetos;
- c) harmonizar o planejamento das interfaces institucionais;
- d) aprovar bancas de avaliação das disciplinas de Projetos Temáticos I, II e III;
- d) adequar e desenvolver as diretrizes e normas;
- f) promover a avaliação e edição dos resultados.

Compete à COMGRAD/GEO aprovar em última instância as decisões relativas aos Projetos Temáticos.

Da banca examinadora da monografia dos projetos

A Banca Examinadora será composta por três membros com título mínimo de mestrado na área do projeto ou correlata, sendo pelo menos um professor do Curso de Geologia da UFRGS, indicados pela disciplina Projeto Temático em Geologia III e homologados pela COMGRAD/GEO.

Do custeio

O projeto conta com recursos do Instituto de Geociências (IGEO) destinados ao custeio de transporte, alimentação e estadia para o(a) aluno(a) e orientador(a) durante a realização das atividades de campo. O valor aplicado em cada projeto deverá ser definido anualmente pela direção do IGEO conjuntamente com a COMGRAD/GEO, levando em consideração as disponibilidades orçamentárias para o respectivo exercício. Os laboratórios analíticos e de preparação de amostras do Instituto de Geociências disponibilizam cotas de análises gratuitas para os projetos do trabalho de conclusão do curso a serem definidas pelo Conselho da Unidade.

Estágio Curricular

O estágio curricular supervisionado do Curso de Geologia (Decisão COMGRAD-Geologia 02/2017) constitui atividade de ensino obrigatória para a colação de grau em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Resolução 11/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRGS e com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2009. A carga horária do estágio obrigatório equivale a 150 horas. O estágio supervisionado obrigatório é uma atividade de caráter essencialmente prático profissionalizante com plano de trabalho individual para cada discente, realizada em instituições públicas ou privadas, ou no âmbito dos laboratórios e centros de pesquisa da Universidade. Esta atividade tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático, e permitir o contato do discente com situações, contextos e organizações próprios da atuação profissional, além de preparar o estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

As atividades executadas no Estágio Supervisionado Obrigatório terão a supervisão e avaliação de um profissional da parte concedente (empresa privada ou pública, órgão público, a própria universidade e outros) com formação em na área de Geologia, ou em área correlata ao tema do estágio, e de um professor orientador, indicado pela COMGRAD/GEO. Nas atividades de iniciação científica e extensão, além do professor orientador no respectivo projeto de pesquisa ou extensão, a COMGRAD/GEO indicará um professor orientador do estágio, não vinculado ao projeto, para acompanhamento e avaliação das atividades realizadas pelo estagiário.

Da avaliação do estágio curricular supervisionado do Curso de Geologia

A avaliação e acompanhamento da atividade de Estágio Curricular Supervisionado, é realizada levando-se em consideração o envolvimento do estudante na atividade, sua interação profissional e desempenho nas atividades propostas no plano de trabalho. Para tanto, os alunos realizam a entrega de um relatório com a descrição das atividades desenvolvidas durante o período de realização do estágio. Em um segundo momento, os estudantes apresentam em uma sessão pública, os relatos de sua atuação durante o estágio. As sessões de relatos ocorrem semestralmente e contam com a participação de uma banca, formada por 3 (três) professores do Curso de Geologia, que promovem uma interlocução sobre mercado de trabalho e atuação profissional do geólogo.

Do Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório

Além do estágio supervisionado obrigatório, o discente será estimulado a realizar estágio curricular não obrigatório como atividade opcional em consonância com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2009, a Resolução 40/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRGS, e com a Resolução nº 02/2017 da COMGRAD/GEO. ALTERAR A carga horária do estágio curricular não obrigatório poderá ser registrada no histórico escolar como atividade complementar. Cabe destacar que a formação profissional na sociedade do conhecimento dá-se também para além do âmbito específico da Universidade. Ela alcança os vários lugares onde a profissão é exercida e, portanto, desenvolvida. Possibilitar ao aluno que realize estágios de caráter não obrigatório, inclusive trabalhos de campo, como ocorre no Centro de Geologia Eschwege, em Diamantina (MG), é fundamental para a boa preparação profissional.

Atualmente, a UFRGS possui convênios com instituições públicas e privadas na área da geologia em diversos Estados brasileiros, o que facilita a inserção dos estudantes em vagas de estágios e aprimoramento profissional, a partir de vivências e experiências em diversas áreas de atuação do geólogo.

Da integração com o Pós-Graduação

O Instituto de Geociências conta com o Programa de Pós-Graduação em Geociências, avaliado com nota 7 (sete) pela CAPES, que congrega 43 professores orientadores nas áreas de concentração de Geoquímica, Estratigrafia, Paleontologia e Geologia Marinha. Destes, 35 atuam como docentes do curso de Geologia, orientando, em média 50 alunos do curso de Geologia em projetos de iniciação científica, sendo a maioria vinculados aos projetos desenvolvidos pelos seus orientandos nos níveis de mestrado e doutorado. Além disso, os alunos de mestrado e doutorado exercitam a prática docente em disciplinas do curso de graduação na modalidade estágio docência, sempre com a supervisão do professor regente da disciplina e proposto em planos de ensino.

Da Mobilidade Acadêmica

O curso oferece a seus alunos programas de mobilidade acadêmica com outras instituições do mesmo nível no Brasil e Exterior, também oferecendo a estudantes externos a oportunidade de realizar parte dos estudos aqui na UFRGS. Tanto os estágios como a mobilidade acadêmica ampliam o nível cultural e técnico do futuro profissional.

Ato Autorizativo Anterior ou Ato de Criação

O Curso de Geologia foi instituído pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 11 de janeiro de 1957 e incentivado pelo Decreto Federal número 40.783, de 18 de janeiro de 1957. O curso fazia parte da Escola de Geologia, que possuía quatro departamentos. Com a Reforma Universitária de 1970, a Escola de Geologia passou a ser designada como Instituto de Geociências, e as disciplinas do Curso de Geologia passaram a ser organizadas pelos departamentos de Geodésia, Geologia, Mineralogia e Petrologia e Paleontologia e Estratigrafia. O reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria do Ministério da Educação Nº 276, de 20 de abril de 2018.

Apoio ao discente

O aluno de Geologia, conta com rede de apoio institucional, tanto para questões pedagógicas curriculares, prestado pela COMGRAD/GEO, através do acompanhamento aos discentes, quanto para questões técnicas e infraestruturais, junto ao atendimento em todos os laboratórios e equipamentos disponíveis do IGEO. A COMGRAD/GEO é formada por representantes de departamentos e do corpo discente. O coordenador e o coordenador substituto acompanham e atendem de forma mais direta a comunidade. O acesso às informações referentes à vida acadêmica do aluno está disponível no portal do aluno, através de acesso com login e senha. A COMGRAD/GEO possui um canal virtual através do site www.ufrgs.br/comgradgeo, que auxilia na prestação de informações e resolução de dúvidas e mantém atendimento presencial e on-line na Secretaria Acadêmica do Curso, de segunda à sexta-feira, das 9h00min às 17h00min. No sistema do Portal do Aluno, estão disponibilizadas informações e documentos referentes à vida acadêmica, como Histórico Escolar, Boletim do curso, aproveitamento, dados referentes às matrículas, análise de aproveitamento, liberações ou equivalências de disciplinas. Na COMGRAD/GEO, os alunos tratam de diversos assuntos: encaminhamento de estágios obrigatórios e não-obrigatórios, atividades complementares, mobilidade acadêmica no âmbito nacional e internacional, análise para diplomação, dentre entre outros. A coordenação da COMGRAD/GEO tem um atendimento continuado ao aluno, orientando as possíveis escolhas de matrícula e as prioridades de atividades para complementação curricular. Também, presta acompanhamento em relação ao estágio curricular pela COMGRAD/GEO, juntamente com o Orientador docente, designado de modo compatível com a área de atuação no estágio. O Estágio não obrigatório é uma atividade opcional realizada em consonância com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2009 e com a Resolução nº 02/2017 da COMGRAD/GEO.

Para o atendimento do aluno na Universidade, existe uma infraestrutura consolidada com instâncias próprias para o planejamento, execução, avaliação e aperfeiçoamento de diferentes ações, podendo ser relativas aos espaços de desenvolvimento de atividades de ensino, ao apoio pedagógico, aos estágios, ao sustento individual (benefícios de assistência como alimentação, moradia, auxílio-transporte; bolsas), apoio psicológico, entre outros. Entre os órgãos da Universidade responsáveis por estas questões se encontram:

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE, criada em dezembro de 2012: Trata dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente. É vinculada à Reitoria, exerce importante papel na responsabilidade social da instituição, promove condições que auxiliam na permanência dos estudantes até a diplomação. Desenvolve programas e projetos voltados a integrar a comunidade estudantil à vida universitária, contribuindo para o bem-estar dos estudantes e melhoria de desempenho acadêmico, com atenção aos discentes em vulnerabilidade social, contribuindo para a não evasão. A política de assistência estudantil engloba o acesso à moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, apoio pedagógico, esporte e cultura.

A PRAE dialoga com o Diretório Central de Estudantes, os Diretórios e Centros Acadêmicos e movimentos sociais, participa dos debates das questões que envolvem demandas estudantis e temas políticos e sociais.

As principais atividades desenvolvidas pela PRAE são:

a) concessão de benefícios: Moradia Estudantil, Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte, aos

estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

b) administração dos Restaurantes Universitários e das Casas de Estudantes;

c) apoio para projetos desenvolvidos por aos estudantes de graduação com a temática da inclusão,

do respeito à diversidade e da democratização das condições de acesso e permanência no ensino

superior de estudantes em vulnerabilidade social;

d) apoio à realização de atividades esportivas participativas e competitivas.

- Departamento de Controle e Registro Discente (DECORDI): atividades de planejamento, coordenação e gerência de dados da vida acadêmica, desde a primeira matrícula até a colação de grau. Controla e registra as informações relativas aos cursos de graduação: currículos, horários, vagas das disciplinas e expede documentos como histórico escolar, atestados, entre outros.

- Divisão da Vida Acadêmica (DIVA): tem como principais atividades gerenciar registros da vida acadêmica discente da graduação, como matrícula, transferências, ingresso extravestibular.

- Departamento de Atenção à Saúde (DAS): atende aos alunos nas questões voltadas à sua saúde, com a certificação de atestados médicos.

- Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE), composto por psicólogos, assistente social e técnica em assuntos educacionais (pedagoga), para atender o aluno no que diz respeito ao seu desenvolvimento e planejamento de carreira e sua adaptação à universidade.

- Ouvidoria da UFRGS: vinculada ao Gabinete do Reitor, tem como missão ouvir o cidadão, registrar, encaminhar, acompanhar as demandas, mediar conflitos e aperfeiçoar o processo de trabalho dentro da Universidade.

- Diretório Central de Estudantes (DCE) e Centro Acadêmico dos Estudantes de Geologia (CAEG): O DCE atua na representação e defesa do interesse dos discentes da UFRGS e o CAEG, em defesa dos estudantes de Geologia.

-Incluir: Núcleo de Inclusão e Acessibilidade é o setor responsável por desenvolver estratégias de inclusão, acessibilidade e permanência de pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista, dentro da comunidade universitária, no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa. O Núcleo atende alunos, técnicos administrativos e docentes; assim como setores da Universidade, que necessitem de atendimento para atividades de responsabilidade na UFRGS. (<https://www.ufrgs.br/incluir/>)

- Saber Viver - Programa de saúde e bem-estar estudantil: consiste em uma série de ações que buscam promover a saúde dos estudantes, sejam da graduação ou pós-graduação. Tem o potencial de possibilitar melhorias na qualidade de vida e no desempenho dos estudantes em atividades acadêmicas. (<https://www.ufrgs.br/saberviver/>)

- Grupos MEDUSA no Campus do Vale: são espaços de encontro semanais, cujos objetivos são os de promover escuta, acolhimento e compartilhamento de experiências vividas na universidade.

(<https://www.ufrgs.br/medusa/>)

- Clínica de Atendimento Psicológico da UFRGS: é um serviço-escola do Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana (IPSSCH). É um espaço de formação de profissionais, através da realização de estágio curricular e de atividades de extensão em Psicologia, Fonoaudiologia e Serviço Social. Oferece atendimento fonoaudiológico e psicológico, realiza pesquisas e eventos acadêmicos e oferta o curso de Especialização em Atendimento Clínico. (<https://www.ufrgs.br/clinica/>)

- CIPAS: Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Atenção à Saúde: é um órgão auxiliar do Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana (IPSSCH), inclui programas continuados e projetos de intervenção, focando a atenção à saúde, em caráter interdisciplinar e intersetorial.

- Serviço de orientação Profissional da UFRGS: Projeto de extensão do Instituto de Psicologia. Oferece atendimentos de orientação profissional e aconselhamento de carreira para jovens com dúvida quanto ao futuro profissional e adultos em transições de carreira e que desejam planejar suas trajetórias profissionais. <https://www.ufrgs.br/sop/atendimento-individual/>

- AMPARE- Assédio Moral, Projeto de Acompanhamento e Reparação: é um coletivo de servidoras(es) e estudantes da UFRGS dedicadas(os) a ações de extensão e de pesquisa sobre o tema do Assédio. É vinculado ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social (DEDS), da Pró-Reitoria de Extensão (PROREXT) da UFRGS. (<https://www.ufrgs.br/ampare/>)

Política de atendimento a Portadores de Necessidades Especiais

A política de atendimento a portadores de necessidades especiais, prevista para o curso, está em consonância com ações institucionais que visam atender a políticas nacionais de integração da pessoa portadora de deficiência. Neste contexto, é necessário pensar desde questões de infraestrutura, que proporcionem a acessibilidade, até questões relacionadas à permanência, com qualidade, de alunos e servidores portadores de deficiência. No que se refere ao corpo discente, a UFRGS aderiu ao Programa Incluir, desenvolvido pela Secretaria de Ensino Superior/SESu e Secretaria de Educação Especial/SEESP do Ministério de Educação, que em 2014 se constituiu como Núcleo de

Inclusão e Acessibilidade da UFRGS - INCLUIR (<http://www.ufrgs.br/incluir>). O INCLUIR é o setor responsável por desenvolver estratégias de inclusão, acessibilidade e permanência de pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo ou com alguma condição de saúde que necessite de atendimento especial, dentro da comunidade universitária, no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa. O Núcleo atende alunos, técnicos-administrativos e docentes, assim como setores da Universidade, que necessitem de atendimento para atividades de responsabilidade da UFRGS. Uma das principais formas de garantir a inclusão e a acessibilidade, bem como a permanência, é através do atendimento individual, o qual visa dar condições de acesso e igualdade ao ensino-aprendizagem e ao desempenho profissional, buscando a promoção e a autonomia do atendido. De acordo com a especificidade da demanda de cada pessoa ou setor atendido, são oferecidos recursos de acessibilidade, como: tecnologia assistiva, tradutor-intérprete de Libras, materiais adaptados, guia vidente, acompanhamento em sala de aula, leitor e transcritor, e o que mais for preciso para garantir a acessibilidade ao atendido, visando a eliminação de barreiras físicas, pedagógicas, atitudinais e de comunicação. O Núcleo de Inclusão e Acessibilidade também é responsável pela articulação, o fomento e a consolidação da política de inclusão e acessibilidade da UFRGS. Através de ações transversais aos diversos órgãos da Universidade, envolvidos com a promoção de ações de inclusão, acessibilidade e permanência. Os prédios que abrigam as atividades do Curso de Geologia necessitam de obras de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, as quais estão contemplados nos projetos globais de acessibilidade da UFRGS como um todo para o Campus do Vale.

Documento assinado digitalmente
 **PAULA DENTZIAN DIAS FRANCISCHINI**
Data: 08/04/2025 09:21:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CAMGRAD Nº 070, DE 22/04/2025

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em sessão desta data, considerando os pareceres da Professora Magnólia Aparecida Silva da Silva e o que consta do processo nº 23078.541785/2023-72

RESOLVE

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Geologia, do Instituto de Geociências.

Porto Alegre, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Prof. Raphael Martins Brum,
Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MARTINS BRUM, Presidente da Câmara de Graduação**, em 22/04/2025, às 18:08, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6721462** e o código CRC **8A898D06**.

Av. Paulo Gama, 110 – Térreo – Porto Alegre/RS – CEP 90040-060

Fone: (51) 3308-3230 – e-mail: camgrad@cepe.ufrgs.br